

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de setembro de 2022.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Presidente da Subcomissão de Verbas Especiais BID/BIRD – CML, referente à Comparação de Preços n. 004/2022 – CML/PM;

CONSIDERANDO a Resolução n. 01/2013 – CPM/PGM, que editou a súmula administrativa n. 6, que trata da Análise de Processo Licitatório;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 2022.18000.19012.0.003183;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final exarado pela Diretoria Jurídica - DJCML/PM, datado de 23/08/2022, às fls. 584/585, com manifestação favorável à regularidade do certame.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo Presidente da Subcomissão de Verbas Especiais BID/BIRD – CML referente à licitação na modalidade Comparação de Preços n. 004/2022 - CML/PM, para contratação de serviço de execução instalação e/ou remanejamento de pontos de rede elétrica, de rede CAT, por meio de infraestrutura de cabeamento elétrico, serviço lógico, para redes locais de informática, com fornecimento de materiais, equipamentos ativos de rede de insumos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, tendo como vencedoras as empresas **DEVISION EIRELI**, no valor de **R\$14.505.098,40 (quatorze milhões, quinhentos e cinco mil, noventa e oito reais e quarenta centavos)** para o lote 01, e **CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA**, no valor de **R\$6.285.922,56 (seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, para o lote 02;

II – **DETERMINAR** ao setor competente a emissão da nota de empenho e a convocação da proponente vencedora para assinatura de Contrato, nos termos da lei;

III – Ao Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus - PROEMEM para as providências pertinentes;

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 02 de setembro de 2022.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato n. 070/2022, celebrado em 15 de setembro de 2022.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **EUDO ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**.

3. OBJETO: Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se perante a **CONTRATANTE** a prestar o serviço de transporte aquaviário de combustíveis inflamáveis (gás de cozinha de 13kg, gasolina e óleo diesel) em embarcação tipo balsa e balsa-tanque, sob demanda para atender às necessidades das escolas municipais da zona ribeirinha da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na forma identificada no Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico n. 157/2022-CML/PM e demais documentos constantes do processo n. 2022.18000.18125.0.017433.

4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$2.056.800,00 (dois milhões, cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n. 2022NE02959, datada de 15/09/2022, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0082.2091.0000.15000000.33903974, no valor de R\$685.600,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no exercício de 2023).

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e aditado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57 da lei n. 8.666/93.

Manaus, 15 de setembro de 2022.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2022-GP/CME/MANAUS

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS – CME/MAO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Nº 377/96, Nº 528, de 07.04.2000 e Nº 1.107 de 30.03.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n. 014/CME/2021, publicada no DOM, Edição n. 5.293 a composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), conforme abaixo:

- Ana Cássia Alves Cavalcante - Assessora Técnica do CME;
- Augusta Maria Alves de Nazareth - Assessora Técnica do CME;
- Jonise Nunes Santos – Representante do Curso de Pedagogia da UFAM;
- Lucas Matheus Sampaio Campos – Representante do Serviço Pastoral dos Migrantes/SPM - Arquidiocese de Manaus/AM.

Art. 2º - SUBSTITUIR a representação da SEMED, excluindo Francinette Martins Lira e incluindo Alzira Câmara Brandão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de julho de 2022.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus